CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.557 / 2005

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 03 de 05 de 2005
a) Presidente

Art. 1° - Fica denominada de Rua Otavio Francisco Bezerra, a 1ª Travessa João Alves Berenguer, no Loteamento Sitio Colônia, em Crus de Rebouças nesta cidade de Igarassu – PE.

Art. 2° - Fica o Prefeito de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa e coloca-la na referida rua.

Aprovado em 2a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 10/05/2005
a) Rubrica do Presidente

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

SANÇÃO OK 10/05/2005
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de maio de 2005

a) Francisco Galvão de Sá Leitão
Francisco Galvão de Sá Leitão
autor

Aprovado em 1a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 06/05/2005
a) Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/05/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
a)

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Legislação Justiça e redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.557 /2005, que dispõe sobre nome de rua e dá outras providências , quando o Presidente desta Comissão **Vereador Aristóteles José de S.Silva**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.557/2005, constatei que não há nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não tendo sido anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ã Comissão de Legislação,Justiça e Redação , achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator do mesmo, votando favoravelmente para aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em, 06 de maio de 2005.

Aprovado em discussão
Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 06/05/2005
Rubrica do Presidente

a)Aristóteles José de S.Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Membro

Severino Nunes dos Passos
Relator

LIDO EM EXPEDIENTE
Em 06/05/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.557 / 2005

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu 03 de 05 de 2005
Presidente

SANÇÃO
Em 11/05/2005
Presidente

Art. 1° - Fica denominada de Rua Otavio Francisco Bezerra, a 1ª Travessa João Alves Berenguer, no Loteamento Sitio Colônia, em Crus de Rebouças nesta cidade de Igarassu – PE.

Art. 2° - Fica o Prefeito de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa e coloca-la na referida rua.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 10/05/2005
Rubrica do Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
03/05/2005

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de maio de 2005

a) Francisco Galvão de Sá Leitão
Francisco Galvão de Sá Leitão
autor

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 06/05/2005
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/05/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu